

LEI MUNICIPAL Nº 927/95

SÚMULA: "CONCEDE A COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO A ILMA. SRA. JOANEZ PAZ RIBAS PEREIRA".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO**, à Ilustríssima Senhora **JOANEZ PAZ RIBAS PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 19 de outubro de 1.995.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARY SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração